



Documento Assinado Digitalmente por: JOCIEDER ARAUJO MINEIRO, JOAO LUCAS DA SILVA CAVALCANTE
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: e43c369c-43ac-45a0-9484-132cd47a11be

DECLARAÇÃO

Atendendo a Resolução TC nº 147, de 01 de dezembro de 2021, anexo I, item nº 47, declaramos para os devidos fins, que não houve abertura de créditos adicionais por excesso de arrecadação ou superávit financeiro.

Bom Conselho/PE, 20 de Março de 2022

JOÃO LUCAS DA SILVA CAVALCANTE
PREFEITO